

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 24-0531-002-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 24-0531-002-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024-REP., QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E R F BARILE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90 **FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.090/0001-67, sediada no Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu – -no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372.855, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a firma **IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.536.842/0001-75, estabelecida na TV. Agrário Cavalcante, nº 689 – Centro, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP: 68.371-159; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **JAIZE LIMA DE LIMA**, CPF nº 014.179.442-93 em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 24-0531-002-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 24-0531-002-SEMED, a qual tem fundamentação legal no Art. 124, I, b, da Lei nº. e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite



para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 24-0531-002-SEMED, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 978.272,58

Valor correspondente ao aumento do quantitativo dos itens: R\$ 244.567,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Balde de plástico 90lts c/tampa. em polietileno, alta resistência a impacto, fundo reforçados	Unidade	50	R\$ 94,98	R\$ 4.749,00
35	Dispenser porta papel higiênico em Rolo de 500m	Unidade	75	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
36	Dispenser porta papel toalha - papel interfolhado	Unidade	75	R\$ 59,34	R\$ 4.450,50
37	Dispenser sabão líquido 800 ml com reservatório	Unidade	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
39	Escova para limpar mamadeira	Unidade	50	R\$ 13,92	R\$ 696,00
47	Guardanapo de papel branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 21,0 x 22,0 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
50	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidade	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
54	Limpador Multiuso instantâneo, líquido, à base de: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%, Álcool etoxilado, Coadjuvantes, EDTA tetrassódico, frasco contendo 500ml. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação	Unidade	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00



	e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.				
82	Pregador de roupa pct c/ 12und. de plástico.	Pct	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
86	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 100 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características adicionais: montado em alumínio, c/ perfeito acabamento c/ cabo perfeitamente reto e encapado	Unidade	450	R\$ 73,98	R\$ 33.291,00
92	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 01 ano. Embalagem: 85 gramas.	Unidade	75	R\$ 2,74	R\$ 205,50
99	Sacola plástica de 01 kg, em conformidade com as normas da ABNT NBR	Quilograma	15	R\$ 25,90	R\$ 388,50
110	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	Unidade	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
118	Bandeja Antiderrapante Redonda Plástico Para Servir Garçom 40cm	Unidade	40	R\$ 70,55	R\$ 2.822,00
119	Caixa Térmica de Isopor 03 litros	Unidade	37	R\$ 18,55	R\$ 686,35
120	Caixa Térmica de isopor 12 litros	Unidade	37	R\$ 40,55	R\$ 1.500,35
121	Caixa Térmica de isopor 120 litros	Unidade	37	R\$ 248,94	R\$ 9.210,78
122	Caixa Térmica de isopor 180 litros	Unidade	37	R\$ 344,00	R\$ 12.728,00
123	Caixa Térmica de isopor 21litros	Unidade	37	R\$ 53,93	R\$ 1.995,41
124	Caixa Térmica de isopor 60 litros	Unidade	37	R\$ 118,94	R\$ 4.400,78
125	Caixa Térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	Unidade	37	R\$ 871,18	R\$ 32.233,66
142	Cuscuzeira de alumínio - 10L	Unidade	100	R\$ 155,96	R\$ 15.596,00
147	Escorredor de pratos em inox, Capacidade: 13 Pratos 7 Copos 3 divisões para talheres.	Unidade	32	R\$ 96,90	R\$ 3.100,80
150	Faca cabo branco p/ corte de carne. lâmina extra-ampla. 10"	Unidade	32	R\$ 70,86	R\$ 2.267,52
152	Forma em alumínio retangular 27x18x5,0cm.	Unidade	70	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00



	Confeccionada em alumínio, especial polido. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.				
154	Frigideira antiaderente N°38. Confeccionada em alumínio, especial polido. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidade	32	R\$ 108,98	R\$ 3.487,36
156	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitêrmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro de 60mm de altura. Confeccionada em alumínio, especial polido. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidade	32	R\$ 232,00	R\$ 7.424,00
158	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181 x 27 (comp x larg) pacote c/ 50 unid	Unidade	300	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
159	Garfo grande de cozinha, Aço inoxidável, de 26,1 x 2 x 1,4 centímetros	Unidade	100	R\$ 21,98	R\$ 2.198,00
161	Garrafa de café térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido. Aprovada pelo Inmetro	Unidade	15	R\$ 160,98	R\$ 2.414,70
162	Garrafa de café térmica com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido. Aprovada pelo Inmetro	Unidade	15	R\$ 359,98	R\$ 5.399,70
163	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Aprovada pelo Inmetro	Unidade	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
164	Jarra de plástico 2 litros	Unidade	80	R\$ 23,12	R\$ 1.849,60
165	Jarra de plástico 5 Its	Unidade	32	R\$ 62,38	R\$ 1.996,16
166	Jarra de vidro 1 litro	Unidade	32	R\$ 32,47	R\$ 1.039,04
167	Jarra de vidro 2 litros	Unidade	32	R\$ 41,65	R\$ 1.332,80



169	Jogo de Panelas Extra Grande Com Tampas grossas com 03 peças. Confeccionada em alumínio, especial polido, com tampa. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidade	32	R\$ 448,98	R\$ 14.367,36
170	Jogo de talher inox 24 peças	Unidade	17	R\$ 142,46	R\$ 2.421,82
171	Jogo de Xicaras de vidro com 6 unidades	Jogo	32	R\$ 58,88	R\$ 1.884,16
172	Jogos de potes plásticos 5 peças	Unidade	32	R\$ 39,14	R\$ 1.252,48
173	Kit 05 potes de mantimento com tampa de rosca	Unidade	32	R\$ 42,15	R\$ 1.348,80
174	Luva anticorte para cozinha	Unidade	100	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00
192	Papel filme PVC rolo (28cmx30m)	Unidade	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
193	Papeiro 4L, Alumínio, Antiaderente, cores diversas. Com tampa. Aprovado pelo Inmetro.	Unidade	45	R\$ 52,80	R\$ 2.376,00
197	Peneira de Inox (M;6)	Unidade	62	R\$ 20,75	R\$ 1.286,50
199	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	225	R\$ 3,45	R\$ 776,25
200	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm pct. com 10unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	225	R\$ 3,32	R\$ 747,00
202	Prato fundo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Unidade	150	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
203	Ralador 6 faces- inox 22 cm	Unidade	32	R\$ 44,98	R\$ 1.439,36
206	Tábua para cortar carne e verduras/ Polietileno 60x40	Unidade	37	R\$ 164,98	R\$ 6.104,26
216	Lixeira com pedal de 30 L, Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidade	28	R\$ 54,96	R\$ 1.538,88
217	Lixeira com pedal de 50 L, Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidade	30	R\$ 76,98	R\$ 2.309,40
219	Lixeira Plástica Telada Cesto Lixo Escritório 10 Litros- cores diversas	Unidade	87	R\$ 20,85	R\$ 1.813,95
220	Lixeira Plástica Telada Cesto Lixo Escritório 14 Litros- cores diversas	Unidade	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00



221	Lixeira Plástica Telada Cesto Lixo Escritório 30 Litros-cores diversas	Unidade	37	R\$ 68,95	R\$ 2.551,15
222	Lixeira Plástica Telada Cesto Lixo Escritório 50 Litros-cores diversas	Unidade	62	R\$ 118,88	R\$ 7.370,56
223	Lixeira com Rodas e Pedal 120 Lts – Coletora - Material: Polipropileno e aditivo- cores diversas	Unidade	32	R\$ 423,12	R\$ 13.539,84
224	Lixeira Plástica com Tampa 65 Litros - Confeccionada em Plástico de alta qualidade- cores diversas	Unidade	20	R\$ 99,81	R\$ 1.996,20
226	Luva de Segurança em PVC, tamanho diversos, cores diversas	Unidade	15	R\$ 14,06	R\$ 210,90
VALOR TOTAL					R\$ 244.567,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

✚ PROJETO ATIVIDADE:

12 365 0006 1.118 – Manutenção da Creche Irene Rech - Castelo dos Sonhos

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2030 – Manutenção Do Conselho Municipal de Educação

12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano

12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex , Vila Canopus e Cabloca

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

12 361 0021 2063 – Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal -PDDE

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%

12 365 0018 2296 – Manutenção das Atividades das Creches Municipais

✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

33 90 30 00 – Material de Consumo

✚ FONTE DE RECURSO:

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB- Impostos

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União – VAAT



15 50 00 00 – *Transferencia do Salario Educação*
15 51 00 00 – *Transferência do recursos do PDDE*
15 69 00 00 – *Outras Transferências do FNDE*
15 73 00 00 – *Royalty do Petróleo e Gás a Educação*
17 09 00 00 – *Trans. Comp. Fin. Recursos Hidricos*

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 24-0531-002-SEMED, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 22 de agosto de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Altamira
CONTRATANTE

IMPERIAL CELULARES PRESENTES E VARIEDADES
CNPJ nº. 43.536.842/0001-75
JAIZE LIMA DE LIMA
CONTRATADA

